



Relatório de Análise Técnica

Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº02/2021 – Conforme
Portaria Adm nº 1067 de 17/08/2021

Eixo II – Experiência da OSC

PAUTA:

1. Edital de chamamento público objetivando a seleção de organização da sociedade civil para o desenvolvimento de parceria tendo como objeto a implementação de práticas e preparação para o mercado de trabalho aos socioeducandos, visando o encaminhamento a vagas de Emprego.
2. Análise da documentação apresentada pelas OSC's AELESAB- Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente, Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira, Associação Filantrópica Nosso Lar, Projeto Cultura de Rua – PROCURU E Rede Cidadã em sessão pública realizada em 13/09/2021 as 11h através do Expediente FUNDCASASP-PRC-2021/01089.

DAS PROPOSTAS:

AELESAB- Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente

Em sessão pública realizada em 13/09/2021 as 11h no auditório do primeiro andar no edifício que fica localizada a sede da Fundação CASA, sito à Rua Florêncio de Abreu, 848 – Luz - CEP: 01030-00, compareceu a OSC **AELESAB- Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente** apresentando proposta referente **Edital de Chamamento Público nº02/2021**, que tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a formalização de parceria visando à implementação de práticas e preparação para o mercado de trabalho aos socioeducandos, visando o encaminhamento a vagas de emprego. A partir de então a Comissão de Seleção, delegada pela Portaria Administrativa de nº 1067/2021, direcionada para análise do Eixo II – Experiência da OSC passa a se manifestar.

Em análise da proposta apresentada pela OSC, acostadas as fls 627 a 740 do processo, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 6.2.3 e seguintes do edital, solicitar a prestação de esclarecimentos e a apresentação de documentação complementar, conforme segue:



FLS	Documento apresentado	Saneamento
694	Programa de Inclusão Produtiva - 1ª fase: preparação para o trabalho e renda - 2ª fase: gestão de produção - 3ª fase: auxílio produção	Apresentar Termo relativo a parceria bem como relatório TCE do ente público que comprove o descrito sobre as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e ainda quantidade de profissionais que atuaram no programa
697	Programa de estímulo ao primeiro emprego	Apresentar Termo relativo a parceria bem como relatório TCE do ente público que comprove o descrito sobre as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e ainda quantidade de profissionais que atuaram no programa
723	Termo de Colaboração 2079/19, objeto serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 03 a 6 anos e de 6 a 15 anos, além de atender idosos. Os termos trazem o número previsto de vagas e não o atendimento mensal, na Clausula Quarta do Financiamento o termo faz menção a destinação de recursos para 100 vagas correspondente ao Programa de estímulo ao Primeiro emprego	Apresentar relatório TCE do ente público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e ainda quantidade de profissionais que atuaram no programa
733	Termo de Colaboração 2080/19, objeto Programa de Inclusão Produtiva - 1ª fase: preparação para o trabalho e renda - 2ª fase: gestão de produção - 3ª fase: auxílio produção: programa de estímulo ao primeiro emprego, fortalecimento de vínculos idosos e programa cozinha comunitária - o Termo só traz o numeral de vagas disponíveis não trazendo a média de atendimento mensal. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020	Apresentar relatório TCE com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e ainda quantidade de profissionais que atuaram no programa



FUNDCASASP/IC202100009A



Aos 01/10/2021, às 14 horas no primeiro andar da Fundação CASA sito a Rua Florêncio de Abreu, 848 Luz CEP 01030-001 – SP, em sessão pública de saneamento, a OSC apresentou a documentação complementar. Sendo assim, passamos a emitir relatório pormenorizado frente a documentação apresentada

Em atendimento ao item 4.1.3 Eixo II – da experiência da OSC, temos que as folhas de nº 689 até as folhas de nº 720 trouxeram relatório da diretoria da OSC com informações detalhadas sobre sua experiência de trabalho. Em vistas ao relatório, identificamos que a OSC apresentou serviços voltados a Fortalecimento de vínculos e dentre os programas, descreveram dois que condizem com o objeto aqui tratado, no entanto não trouxe no relatório, informações que identificassem o número do Processo e número do Termo de parceria, descrevendo apenas a abrangência territorial da aplicação do programa, os quais buscamos nos autos documentações que comprovassem sua execução.

Passamos agora a analisar a documentação comprobatória apresentada:

- Atestado de Qualificação Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Bauru às folhas de nº 721. Uma vez que o objeto da parceria não atende a proposta aqui apresentada, foi desconsiderado;
- Termo de Colaboração 2079/2019 junto ao município de Bauru, acostado às folhas de nº 723, que tem como objeto serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 03 a 6 anos, crianças e jovens de 6 a 15 anos, além de atender idosos; e,
- Termo de Colaboração 2080/19, junto ao município de Bauru, acostado às folhas de nº 733 até às folhas de nº 738, objeto Programa de Inclusão Produtiva - 1ª fase: preparação para o trabalho e renda - 2ª fase: gestão de produção - 3ª fase: auxílio produção: programa de estímulo ao primeiro emprego, fortalecimento de vínculos idosos e programa cozinha comunitária. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020;

Os termos trazem o número previsto de vagas e não o atendimento mensal; na Cláusula Quarta do Financiamento, os termos fazem menção à destinação de recursos para vagas correspondentes ao Programa de estímulo ao Primeiro emprego. Diante da dúvida, foi solicitado Saneamento a OSC através de atestado de capacidade técnica pelo ente público.

Na apresentação da documentação saneante, tendo a OSC apresentado Plano de Trabalho relativo a Parceria as folhas de nº 382 até as folhas de nº 566 (2º volume), não visualizamos na documentação complementar, assinaturas por parte do ente público que comprovem a fiel execução do Plano, tais como solicitados no saneamento. Em diligência ao site da Prefeitura Municipal de Bauru, no ambiente transparência pública, tentamos localizar a Sra Daniele Camargo, Diretor Administrativo que assina o Plano juntamente com a Diretoria da OSC, porém não objetivamos êxito.

Dentre as documentações, foram apresentados relatórios mensais de atividades assinados pelas Assistentes Sociais que possivelmente fazem parte do corpo de profissionais atuantes pela OSC. Nesses relatórios localizamos o numeral de profissionais de referência, movimentações mensais dos usuários, contudo não encontramos assinaturas por parte do ente público.

Ante o exposto, em que pese o Termo de Colaboração 2079/2019 trazer informações sobre o Programa de estímulo ao Primeiro emprego, não há como avaliarmos sua comprovação tendo em vista a ausência



FUNDCASASPPIC202100009A



de assinaturas por parte do ente público, que ateste a veracidade das informações contidas no Plano de Trabalho e Relatório de atividades apresentado, bem como quantidade de adolescentes de 12 a 15 anos atendidos no projeto.

Tendo em vista que nenhum dos termos apresentados demonstram os dados solicitados em edital, a pontuação para o Eixo II é igual a 0 (zero) nos três quesitos.

EIXO AVALIATIVO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
Experiência da OSC	Quantidade de Profissionais que atuaram na OSC no período dos últimos cinco anos.	0	0
	Experiência em anos atuando com educação de adolescentes e jovens com formação profissional, aprendizagem e outros análogos desde contidos no campo do trabalho e emprego	0	
* Deve ser comprovado por meio de documento	Quantidade média mensal de atendidos ao longo dos últimos cinco anos divididos pelos 60 meses (adolescentes e ou jovens)	0	

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Em sessão pública realizada em 13/09/2021, às 11h no auditório do primeiro andar no edifício que fica localizada a sede da Fundação CASA sito a Rua Florêncio de Abreu, 848 – Luz - CEP: 01030-00, compareceu a OSC **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC** apresentando proposta referente **Edital de Chamamento Público nº02/2021**, que tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a formalização de parceria visando à implementação de práticas e preparação para o mercado de trabalho aos socioeducandos, visando o encaminhamento a vagas de emprego. A partir de então a Comissão de Seleção, delegada pela Portaria Administrativa de nº 1067/2021, direcionada para análise do Eixo II – Experiência da OSC passa a se manifestar.



Em análise da documentação apresentada pela OSC, acostadas as fls 891 a 1004 do processo, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 6.2.3 e seguintes do edital, solicitar a prestação de esclarecimentos e a apresentação de documentação complementar, conforme segue:

FLS	Termo apresentado	Saneamento
999	Atestado de Capacidade Técnica - Instituto AGC Apoiando Gente a Crescer 2015 até julho de 2021 prestação de serviços na área técnica com atendimento a crianças e adolescentes, capacitando adolescentes para iniciar ao mercado de trabalho em programa menor aprendiz	Apresentar relatório TCE do ente público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária, quantidade de profissionais que atuaram no programa e ainda data do início da parceria e data final.
1001	Declaração OSC informando a quantidade de alunos atendidos mensalmente	A comprovação precisa estar descrita nos relatórios de capacidade técnica e Termos apresentados.
1004	Demonstração pela entidade de Profissionais e Técnicos dos projetos desenvolvidos pela Associação - apresentação de contrato de responsabilidade técnica	As demonstrações de profissionais precisam vir descritas em cada Termo ou atestado de capacidade técnica relativo a cada Termo informado.

Aos 01/10/2021, às 14 horas no primeiro andar da Fundação CASA sito a Rua Florêncio de Abreu, 848 Luz CEP 01030-001 – SP, em sessão pública, saneante, a OSC apresentou a documentação complementar, pelo que passamos a emitir relatório pormenorizado frente à documentação apresentada.

Em atendimento ao item 4.1.3 Eixo II – da experiência da OSC temos que as folhas de nº 830 até as folhas de nº 889 trouxeram relatório da diretoria da OSC com informações detalhadas sobre sua experiência de trabalho. Após vistas ao relatório, percebemos que a OSC é atuante na região de Campinas, com serviços voltados a educação infantil pelo gerenciamento de algumas CEIs do município.

Os Termos de Colaboração de nºs 053/2019 com Município de Campinas, 01/2020 com município de Sabino e o de nº 26/2020 com o Município de Lins, apresentados respectivamente as folhas de nº 891, 925 e 931, do processo, não atendem ao objeto aqui proposto. Em pertinência temática, esclarecemos que serão considerados o número de profissionais indicados nos termos acima mencionados.



Consta acostada às fls nº 999 (Volume I), Atestado de Capacidade Técnica do Instituto AGC Apoiando Gente a Crescer e documentação de saneamento condizente ao atestado citado, acostada as folhas de nº 608 (Volume II), tendo como objeto a conjugação de esforços e cessão de profissionais técnicos, para assegurar direitos socioassistenciais para jovens, na faixa etária de 14 a 24 anos, tendo como objetivo o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas, por meio de capacitação destes para a iniciação no mercado de trabalho por meio do programa menor aprendiz com outros parceiros. A parceria teve sua vigência de 06 de outubro de 2015 até 30 de julho de 2021, durante sua execução foram realizados trimestralmente o atendimento de 120 jovens, o que resultou numa média mensal de 40 atendimentos e anual 480 atendimentos, totalizando em toda vigência uma média de 1760 atendimentos. Para o programa foram citados 02 responsáveis técnicos.

Verificamos que a OSC apresentou a folha SEFIP que comprova a quantidade de profissionais atuantes, totalizando 893 funcionários, número considerado para aferição.

Tendo em vista que os documentos apresentados demonstram os dados solicitados em edital, a pontuação para o Eixo II é igual a 5 (cinco) somados os três quesitos. Aqui cabe esclarecer que no item que trata da aferição da quantidade média mensal de jovens atendidos ao longo dos últimos cinco anos foi considerado 0,4% pontos a cada média de 100 participantes.

EIXO AVALIATIVO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
Experiência da OSC	Quantidade de Profissionais que atuaram na OSC no período dos últimos cinco anos.	1	5
	Experiência em anos atuando com educação de adolescentes e jovens com formação profissional, aprendizagem e outros análogos desde contidos no campo do trabalho e emprego	2	
* Deve ser comprovado por meio de documento	Quantidade média mensal de atendidos ao longo dos últimos cinco anos divididos pelos 60 meses (adolescentes e ou jovens)	2	





Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira

Em sessão pública realizada em 13/09/2021, às 11h no auditório do primeiro andar no edifício que fica localizada a sede da Fundação CASA sito a Rua Florêncio de Abreu, 848 – Luz - CEP: 01030-00, compareceu a OSC **Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira** apresentando proposta referente **Edital de Chamamento Público nº02/2021**, que tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a formalização de parceria visando à implementação de práticas e preparação para o mercado de trabalho aos socioeducandos, visando o encaminhamento a vagas de emprego. A partir de então a Comissão de Seleção, delegada pela Portaria Administrativa de nº 1067/2021, direcionada para análise do Eixo II – Experiência da OSC passa a se manifestar.

Em análise da documentação relativa a experiência apresentada pela OSC, acostadas as fls 1218 a 1275 do processo, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 6.2.3 e seguintes do edital, solicitar a prestação de esclarecimentos e a apresentação de documentação complementar, conforme segue:

FLS	Termo apresentado	Saneamento
1225	Termo de Contrato de nº 020/2014 Processo SERT 0025/2014 - para promover a realização de cursos de qualificação profissional, para 1800 (mil e oitocentas) pessoas, oferecidos mediante cursos de 160 (cento e sessenta) horas-aulas/aluno, distribuídos em 40 (quarenta) horas de temas fundamentais e, 120 (cento e vinte) horas de conteúdos técnicos, de acordo com especificações, padrões técnicos e qualidades estabelecidos no Memorial Descritivo, Anexo "L, que integra o edital do certame licitatório,	Apresentar relatório TCE do ente público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa.
1245 e 1274	Processo 1928005/2019 - Formalização e Aditamento por 180 dias Termo de Fomento entre a SEDS e o INVAR objeto a execução do projeto Programa de Qualificação Profissional para adolescente e menores em liberdade assistida com recursos do fundo estadual dos direitos da criança e do adolescente.	Apresentar relatório TCE do ente público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação à média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa.



FUNDCASASPPIC202100009A





1266	<p>Convênio CT04-2015 Convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e o INVAR - objeto: atenderá às demandas de mão de obra de Aprendizes, na Administração Municipal de Peruíbe, totalizando 99 jovens das idades de 14 a 24 anos, o que corresponde à quota mínima de 5% (cinco por cento) do quadro de funcionários da CONVENENTE, nos termos da Lei Federal 10.097/2000, visando sua meta socioassistencial de inserção ao mundo do trabalho desses jovens, utilizando recursos discriminados no Plano de Trabalho que faz parte do presente Convênio. (Jovem aprendiz)</p>	<p>Apresentar relatório TCE do ente público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa.</p>
------	--	---

Aos 01/10/2021, às 14 horas no primeiro andar da Fundação CASA sito a Rua Florêncio de Abreu, 848 Luz CEP 01030-001 – SP, em sessão pública saneante, a OSC não compareceu para apresentação de documentação complementar visando o saneamento, sendo assim passamos a emitir relatório pormenorizado frente a documentação apresentada.

Em atendimento ao item 4.1.3 Eixo II – da experiência da OSC temos que as folhas de nº 1220 até as folhas de nº 1224 trouxeram um quadro com algumas publicações da editora INVAR e registro fotográfico de algumas possíveis parcerias, no entanto não localizamos relatório da diretoria da OSC com informações detalhadas sobre sua experiência de trabalho, identificando os Termos e experiências com cada parceria citada nos registros fotográficos apresentados.

As folhas 1225 foi apresentado como comprovação de experiência o Termo de Contrato de nº 020/2014 Processo SERT 0025/2014 – vigência de 06 meses com objetivo de promover a realização de cursos de qualificação profissional, para 1800 (mil e oitocentas) pessoas, oferecidos mediante cursos de 160 (cento e sessenta) horas-aulas/aluno, distribuídos em 40 (quarenta) horas de temas fundamentais e, 120 (cento e vinte) horas de conteúdos técnicos, de acordo com especificações, padrões técnicos e qualidades estabelecidos no Memorial Descritivo, Anexo "L, que integra o edital do certame licitatório. Para o Termo foi solicitado o saneamento através de apresentação de relatório TCE com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo trouxesse informações com relação à média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa, o qual não foi apresentado. Portanto, entendemos que por não localizarmos documentos que comprovassem os resultados alcançados, faixa etária atendida, número de profissionais direcionados para execução restou prejudicado o prosseguimento da análise para aferição de pontuação.





A Minuta do Termo de Colaboração 01/2020 apresentado às folhas de nº 1236 que tem como objeto estabelecer a parceria de serviços especializados para a execução do Projeto de Trabalho Social PTS, prestando apoio ao DEMHAB no reassentamento das famílias moradoras da Vila Nazaré, localizada no Bairro Sarandi, região norte de Porto Alegre, em dois conjuntos habitacionais construídos nas regiões norte e nordeste da cidade Senhor do Bonfim e Irmãos Maristas, não traz em seu escopo informações complementares para melhor análise desta comissão, portanto, entendemos smj que o mesmo não atende ao objeto proposto.

Às folhas de nº 1245 temos a apresentação do Processo 1928005/2019 - Formalização e Aditamento por 180 dias (04/06/2020 até 30/11/2020) Termo de Fomento celebrado entre a SEDS e o INVAR, tendo como objeto a execução do projeto Programa de Qualificação Profissional para adolescente e menores em liberdade assistida com recursos do fundo estadual dos direitos da criança e do adolescente. Apesar de aparentemente atender ao objeto proposto neste chamamento, não foi apresentada documentação complementar na sessão de saneamento, que pudessem corroborar na aferição da pontuação, restando prejudicada tal aferição quanto ao real número de jovens atendidos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no projeto.

As folhas de nº 1266 foi apresentado o Convênio CT04-2015 entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e o INVAR - objeto: atenderá às demandas de mão de obra de Aprendizes, na Administração Municipal de Peruíbe, totalizando 99 jovens das idades de 14 a 24 anos, o que corresponde à quota mínima de 5% (cinco por cento) do quadro de funcionários da CONVENENTE, nos termos da Lei Federal 10.097/2000, visando sua meta socioassistencial de inserção ao mundo do trabalho desses jovens, utilizando recursos discriminados no Plano de Trabalho que faz parte do presente Convênio. (Jovem aprendiz) e conforme Cláusula Sexta, o presente Convênio vigorará de 05 de janeiro de 2015 até 30 dias após o encerramento dos repasses definidos na Cláusula Quarta. Ante o apresentado, apesar de aparentemente atender ao objeto proposto neste chamamento, não foi apresentada documentação complementar na sessão de saneamento que pudessem corroborar na aferição da pontuação, restando prejudicada tal aferição quanto ao real número de jovens atendidos, vigência com início e fim do convênio e quantidade de profissionais que atuaram no projeto.

Tendo em vista que nenhum dos termos apresentados demonstram os dados solicitados em edital, a pontuação para o Eixo II é igual a 0 (zero) nos três quesitos.



EIXO AVALIATIVO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
Experiência da OSC	Quantidade de Profissionais que atuaram na OSC no período dos últimos cinco anos.	0	0
	Experiência em anos atuando com educação de adolescentes e jovens com formação profissional, aprendizagem e outros análogos desde contidos no campo do trabalho e emprego	0	
* Deve ser comprovado por meio de documento	Quantidade média mensal de atendidos ao longo dos últimos cinco anos divididos pelos 60 meses (adolescentes e ou jovens)	0	

Associação Filantrópica Nosso Lar

Em sessão pública realizada em 13/09/2021, às 11h no auditório do primeiro andar no edifício que fica localizada a sede da Fundação CASA sito à Rua Florêncio de Abreu, 848 – Luz - CEP: 01030-00, compareceu a OSC **Associação Filantrópica Nosso Lar** apresentando proposta referente **Editais de Chamamento Público nº02/2021**, que tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a formalização de parceria visando a implementação de práticas e preparação para o mercado de trabalho aos socioeducandos, visando o encaminhamento a vagas de emprego. A partir de então a Comissão de Seleção, delegada pela Portaria Administrativa de nº 1067/2021, direcionada para análise do Eixo II – Experiência da OSC passa a se manifestar.



Em análise da documentação em atendimento ao Anexo II do edital, restou esclarecimentos quanto à experiência apresentada pela OSC, acostadas as fls 1218 a 1275 do processo, assim sendo, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 6.2.3 e seguintes do edital, solicitar a prestação de esclarecimentos e a apresentação de documentação complementar, conforme segue:

FLS	Termo apresentado	Saneamento
1305	Declaração de capacidade técnica informando o número de profissionais contratados	A comprovação precisa estar descrita nos relatórios de capacidade técnica e Termos apresentados.
1349	Termo de Fomento Processo 461/2016 Projeto Integr@Assis - objeto a execução do Projeto "Fábrica de Artes" com emprego de recursos captados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I)	Apesar da Osc ter apresentado relatório conclusivo referente as prestações de contas exercícios 2016 e 2017 restaram dúvidas quanto ao objeto da parceria devendo, portanto, apresentar as informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa, podendo ser por atestado de capacidade técnica ou relatório detalhado do ente público.
1365	Termo de Aditamento Processo 461/2016 Projeto Integr@Assis com 252 dias a partir de 22/02/2018 até 31/10/2018	
1437	Termo de Colaboração 10/2020 Prefeitura Municipal de Assis tem por objeto, propiciar o fortalecimento da autonomia e cidadania aos adolescentes. Favorecer oportunidades de aprendizagem e de reflexão sobre seus projetos de vida, focando na proteção integral. Envolver as famílias e processo de responsabilização e fortalecimento de vínculos. Possibilitar práticas voltadas ao protagonismo juvenil. O serviço visa	Apresentar relatório de monitoramento TCE do parceiro público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal



FUNDCASASPPIC202100009A





<p>atender cerca de 100 adolescentes que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas envolvendo-os em um processo de inclusão social, de elaboração de novas condutas e autonomia, adolescentes da comunidade de Assis, em vulnerabilidade social e as famílias dos adolescentes atendidos e dos internos de Assis na Fundação Casa. Metas do Plano de Trabalho: Roda de Conversa dos Adolescentes: Pretendemos com essa oficina, fortalecer a auto estima por meio de sua identificação, aprimorando o relacionamento em grupo, o efetivo exercício da cidadania e levá-los a uma reflexão acerca de novas perspectivas de vida e sobre possibilidades de mudança de comportamento. 2. Grupo de Cidadania: Lan House Social; Espaço oferecido para os adolescentes com internet para que eles possam realizar trabalhos escolares, elaboração de currículo, consulta das mídias pessoais e acesso ao mundo virtual, com auxílio de um profissional para atender e propor novos aprendizados. 3. Oficina de Instrumentalização para o Mundo do Trabalho: Prepara os adolescentes para a vida profissional, dentro dos seus interesses. Parcerias com escolas profissionalizantes do município de Assis, para oferecer cursos profissionalizantes, além de bolsas parciais e integrais das escolas profissionalizantes privadas, aos adolescentes conforme seu interesse, sendo que atualmente tenham preferido barbeiro, Auxiliar de Pet Shop, Açúcar e álcool, Atendente de Farmácia, Administrativo, Cabelereiro, embora possa ser oferecido outros. 4. Cursos: Informática Básica (Windows, Word, e Excel Informática Avançada (Windows, Word e Excel) e Informática Básica para Adultos (Windows, Word e Internet). Informática Básica: aprendizado de Windows, Word, Excel; Informática Avançada: Windows, Word, Excel; Criação de games; Web: HTML, CSS, Construção de sites; e JavaScript Edição de Imagens e Vídeos (Photoshop, Premiere, After Effects</p>	<p>de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa. Ou atestado de capacidade técnica que tragam informações sobre a quantidade de adolescentes capacitados e empregados, bem como numeral de profissionais que trabalharam no projeto</p>
--	--



FUNDCASASPPIC202100009A



1463

Termo de Colaboração 10/2021 Prefeitura Municipal de Assis tem por objeto, propiciar o fortalecimento da autonomia e cidadania aos adolescentes. Favorecer oportunidades de aprendizagem e de reflexão sobre seus projetos de vida, focando na proteção integral. 1. Oferecer oficinas socioeducativas aos adolescentes e ações envolvendo o Protagonismo juvenil, passeio e cursos profissionalizantes. 2. Envolver de 100% das famílias nas 03 Rodas de Conversa, em espaços próximos de suas casas. 3. Possibilitar oficinas com oportunidades na aprendizagens e produções para a entidade ou outras instituições socioassistenciais. 5. Aprimorar as condições técnicas do atendimento, envolvendo 100% da equipe em capacitação interna nas reuniões com equipe técnica e ter continuidade em encontros com supervisão e capacitação sobre temáticas relacionadas aos adolescentes e famílias possibilitando a participação da equipe nos eventos que propiciem aprendizagens que possa agregar melhoria ao serviço. 6. Participação em 100% das reuniões que envolve a rede de atores para discussão de casos e encaminhamentos, Participação também nos conselhos afins, reuniões promovidas pelas políticas públicas voltadas à demanda atendida, e das redes específicas, contra a violência e intersetorial, bem como do Sistema de Garantia de Direitos. Apresentação de relatórios no ano, aos órgãos de controle e parceiros da rede, enfatizando a proteção integral do atendimento e complementariedade do serviço oferecido. 7. Adoção de processo avaliativo focado na ação - reflexão- ação voltada à prática reflexiva das transformações dos projetos de vida de 100% dos adolescentes e aplicação de instrumentais que contemple todos os aspectos da execução deste projeto. 1-Cursos Informática; Em parceria há 11 anos com a FE MA - Fundação Educacional do Município de Assis, realizamos o curso profissionalizante de Informática Básica, Avançada, Web Desing, Criação de jogos, Criação de Vídeo e Imagem, o curso acontece no laboratório 4a FEMA e obedece ao cronograma do calendário anual, sendo realizado o planejamento e inscrição no i* semestre de cada ano. S-

Apresentar relatório TCE do ente público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa.



Atendimento Técnico em Grupo: Oficina de Instrumentalização para o Mundo do Trabalho: Oficina que acontece semanalmente que realiza orientações sobre o mercado de trabalho, com dicas de entrevistas, testes de entrevistas, com objetivo de preparar os adolescentes para a vida profissional, dentro dos seus interesses, além de realizar o acompanhamento e encaminhamento a cursos profissionalizantes, vagas escolares, inclusão digital, vagas de emprego, e grupos no WhatsApp.

Aos 01/10/2021, em sessão pública iniciada às 14 horas, no primeiro andar da Fundação CASA sito à Rua Florêncio de Abreu, 848 Luz CEP 01030-001 – SP, a OSC apresentou a documentação complementar, assim passamos a emitir relatório pormenorizado frente a documentação apresentada.

Em atendimento ao item 4.1.3 Eixo II – da experiência da OSC temos que a partir das folhas de nº 1303 e as folhas 1337 a OSC primeiramente apresentou um Quadro de Indicadores que não traz detalhamentos sobre suas experiências de trabalhos e parcerias realizadas. Apresentou ainda, auto declaração de capacidade técnica relacionando os locais e períodos de atuações junto a entes públicos, contudo não é possível afirmar que tais Termos atendem ao objeto aqui proposto. Adiante as folhas de nº 1305 a OSC apresentou uma declaração relacionando o numeral de 10 profissionais que prestaram serviços na OSC nos últimos 05 anos, apresentando na sequência, cópias das folhas de pagamento e contratos de trabalho.

Quanto às comprovações de experiência conforme Eixo II desse chamamento, temos o Termo de Fomento – Processo nº461/2016 entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a OSC, as folhas de nº 1349 com Projeto Integr@Assis – que tem como objeto a execução do Projeto “Fábrica de Artes” com emprego de recursos captados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I) e as folhas de nº1365 - Termo de Aditamento Processo 461/2016 Projeto Integr@Assis com 252 dias a partir de 22/02/2018 até 31/10/2018. Apesar da OSC ter apresentado relatório conclusivo referente as prestações de contas exercícios 2016 e 2017, restaram dúvidas quanto ao objeto da parceria e com relação à média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa. Para o saneamento foi solicitado atestado de capacidade técnica ou relatório detalhado do ente público. A partir das folhas de nº 1561, a OSC inicia a apresentação de relatórios de atividades mensais, a partir de janeiro de 2017, porém percebemos que os relatórios apresentados carecem de assinatura do ente público para ser reconhecido e considerado por essa Comissão. Adiante, dentre as documentações complementares, foram apresentados atestados de capacidade técnica emitidos pela própria OSC o que não comprova por si os atendimentos ali expostos.



FUNDCASASPPIC202100009A



As folhas de nº 1377, 1397 e 1419 apresentam os Termos de Colaboração 08/2017, 10/2018 e 10/2019 com o Município de Assis – e todos tendo como objeto, disponibilização de 100 (cem) atendimentos à adolescentes que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas envolvendo-os em um processo de inclusão social, de elaboração de novas condutas e autonomia, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, que deste fica fazendo parte integrante e indissociável. Metas do Plano de Trabalho: 1 - Disponibilizar 100 vagas de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas e/ou em situações de vulnerabilidade social; 2 - Atender com ações socioeducativas os adolescentes em oficinas, passeios, eventos culturais locais; 3 - Inserção das famílias nas rodas de conversa no território do CRAS de sua área de abrangência; 4- Oferecer oficinas com foco na prestação de serviços à comunidade, com aprendizagens e produções para entidades ou outras instituições socioassistenciais; 5 - Visar o trabalho em rede; 6 - Capacitar a equipe técnica e oficineiros a fim de oferecer condições sobre temáticas relacionadas aos adolescentes e suas famílias. Nos Termos em referência, a OSC trabalha com adolescentes em meio aberto, não sendo possível identificar no objeto do termo o trabalho referente a empregabilidade.

Já as folhas de nº 1437 e folhas de nº 1463 trazem os Termos de Colaboração 10/2020 e 10/2021 com a Prefeitura Municipal de Assis, que tem por objeto propiciar o fortalecimento da autonomia e cidadania aos adolescentes. Favorecer oportunidades de aprendizagem e de reflexão sobre seus projetos de vida, focando na proteção integral. 1. Oferecer oficinas socioeducativas aos adolescentes e ações envolvendo o Protagonismo juvenil, passeio e cursos profissionalizantes. 2. Envolver de 100% das famílias nas 03 Rodas de Conversa, em espaços próximos de suas casas. 3. Possibilitar oficinas com oportunidades na aprendizagens e produções para a entidade ou outras instituições socioassistenciais. 5. Aprimorar as condições técnicas do atendimento, envolvendo 100% da equipe em capacitação interna nas reuniões com equipe técnica e ter continuidade em encontros com supervisão e capacitação sobre temáticas relacionadas aos adolescentes e famílias possibilitando a participação da equipe nos eventos que propiciem aprendizagens que possa agregar melhoria ao serviço. 6. Participação em 100% das reuniões que envolve a rede de atores para discussão de casos e encaminhamentos, Participação também nos conselhos afins, reuniões promovidas pelas políticas públicas voltadas à demanda atendida, e das redes específicas, contra a violência, bem como do Sistema de Garantia de Direitos. Apresentação de relatórios no ano, aos órgãos de controle e parceiros da rede, enfatizando a proteção integral do atendimento e complementariedade do serviço oferecido. 7. Adoção de processo avaliativo focado na ação - reflexão-ação voltada à prática reflexiva das transformações dos projetos de vida de 100% dos adolescentes e aplicação de instrumentais que contemple todos os aspectos da execução deste projeto. 1-Cursos Informática; Em parceria há 11 anos com a FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, realizaram o curso profissionalizante de Informática Básica, Avançada, Web Desing, Criação de jogos, Criação de Vídeo e Imagem, o curso obedece ao cronograma do calendário anual, sendo realizado o planejamento e inscrição no 1º semestre de cada ano. Além dessa perspectiva, o termo traz o Atendimento Técnico em Grupo: Oficina de Instrumentalização para o Mundo do Trabalho: Oficina que acontece semanalmente que realiza orientações sobre o mercado de trabalho, com dicas de entrevistas, testes de entrevistas, com objetivo de preparar os adolescentes para a vida profissional, dentro dos seus interesses, além de realizar o acompanhamento e encaminhamento á cursos profissionalizantes, vagas escolares, inclusão digital, vagas de emprego, e grupos no WhatsApp.



FUNDCASASPPIC202100009A



Quanto ao complemento de informações trazidas através da sessão de saneamento, não foi possível realizar a aferição dos dados, uma vez que os relatórios apresentados carecem de assinatura do ente público para ser reconhecido e considerado por esta Comissão. Adiante, dentre as documentações complementares, foram apresentados atestados de capacidade técnica emitidos pela própria OSC o que não comprova por si os atendimentos ali expostos.

Em análise da documentação apresentada na sessão de saneamento em atendimento ao Anexo II do edital, restou esclarecimentos quanto à experiência apresentada pela OSC. Assim sendo, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 6.2.3 e seguintes do edital, solicitar novamente a prestação de esclarecimentos e a apresentação de documentação complementar, uma vez que a Experiência apresentada pela OSC, contém relatórios de atividades e atestados de capacidade técnica emitidos pela própria entidade. Conforme previsto no item 4.1.3 do edital, os quantitativos apresentados pela OSC participante devem ser comprovados, através de documentos que não possuam caráter meramente declaratório, ou seja, devem constar de atestados emitidos pelos órgãos públicos parceiros ou outros documentos de mesma natureza (publicações oficiais, termos de parcerias firmados, entre outros).

Aos 18/10/2021, às 14 horas no primeiro andar da Fundação CASA sito a Rua Florêncio de Abreu, 848 Luz CEP 01030-001 – SP, em sessão pública de saneamento, a OSC não compareceu para a entrega de documentação complementar, assim sendo não é possível mensurar e qualificar a OSC diante da documentação apresentada.

Tendo em vista que nenhum dos termos apresentados demonstram os dados solicitados em edital, a pontuação para o Eixo II é igual a 0 (zero) nos três quesitos.

EIXO AVALIATIVO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
Experiência da OSC	Quantidade de Profissionais que atuaram na OSC no período dos últimos cinco anos.	0	0
	Experiência em anos atuando com educação de adolescentes e jovens com formação profissional, aprendizagem e outros análogos desde contidos no campo do trabalho e emprego	0	



FUNDCASASPPIC202100009A



* Deve ser comprovado por meio de documento	Quantidade média mensal de atendidos ao longo dos últimos cinco anos divididos pelos 60 meses (adolescentes e ou jovens)	0	
---	--	---	--

Projeto Cultura de Rua – PROCURU

Em sessão pública realizada em 13/09/2021, às 11h no auditório do primeiro andar no edifício que fica localizada a sede da Fundação CASA sito à Rua Florêncio de Abreu, 848 – Luz - CEP: 01030-00, compareceu a OSC **Projeto Cultura de Rua – PROCURU** apresentando proposta referente **Edital de Chamamento Público nº02/2021**, que tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a formalização de parceria visando à implementação de práticas e preparação para o mercado de trabalho aos socioeducandos, visando o encaminhamento a vagas de emprego. A partir de então a Comissão de Seleção, delegada pela Portaria Administrativa de nº 1067/2021, direcionada para análise do Eixo II – Experiência da OSC passa a se manifestar.

Em atendimento ao item 4.1.3 Eixo II – da experiência da OSC temos que as folhas de nº 1653 até as folhas de nº 1656 trouxeram relatório da diretoria da OSC com informações detalhadas sobre sua experiência de trabalho, no entanto, não consta assinatura do dirigente em tais explicações. Cabe acrescentar que o quadro informativo trouxe a quantidade de profissionais atuantes em cada projeto, mas não houveram comprovações do ente público, com relação às informações apresentadas. Em seu quadro informativo, a OSC apresenta os projetos que atuou desde 2011, porém as comprovações documentais trouxeram apenas um extrato de Termo de Cooperação Técnica 025/2014, acostado às folhas 1573 com o município de Santos, que tem como objeto a execução de atividades consideradas de interesse público, mais precisamente da modalidade fitness dança, também conhecido pela denominação ""Zumba", na Cidade de Santos, sendo certo que tal extrato não traz a vigência, quantidade de profissionais atuantes no projeto.

Entendemos que smj, o extrato apresentado, não condiz com o objeto da parceria aqui proposta.

Adiante a OSC apresentou algumas cartas de recomendação e declarações de funcionamento, assinadas por vereadores da cidade de São Vicente, acostadas as folhas 1575/1581 que não trazem em seu conteúdo, informações que possam agregar ao objeto da parceria proposta, apenas relatam que a OSC está em pleno funcionamento e que não há nada que desabone a idoneidade da entidade.

Por fim, em análise da documentação em atendimento ao Anexo II do edital, a Comissão de Seleção, smj não conseguiu realizar apuração para pontuação diante da documentação apresentada pela OSC.

Tendo em vista que na sessão pública realizada aos dias 13 de setembro de 2021, a OSC não apresentou nenhum documento em conformidade com o solicitado no edital, não foi o caso de convoca-la para saneamento. Isto posto, a pontuação para o Eixo II é igual a 0 (zero) nos três quesitos.



EIXO AVALIATIVO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
Experiência da OSC	Quantidade de Profissionais que atuaram na OSC no período dos últimos cinco anos.	0	0
	Experiência em anos atuando com educação de adolescentes e jovens com formação profissional, aprendizagem e outros análogos desde contidos no campo do trabalho e emprego	0	
* Deve ser comprovado por meio de documento	Quantidade média mensal de atendidos ao longo dos últimos cinco anos divididos pelos 60 meses (adolescentes e ou jovens)	0	

Rede Cidadã

Em sessão pública realizada em 13/09/2021, às 11h no auditório do primeiro andar no edifício que fica localizada a sede da Fundação CASA, sito à Rua Florêncio de Abreu, 848 – Luz - CEP: 01030-00, compareceu a OSC **Rede Cidadã** apresentando proposta referente **Edital de Chamamento Público nº02/2021**, que tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a formalização de parceria visando a implementação de práticas e preparação para o mercado de trabalho aos socioeducandos, visando o encaminhamento a vagas de emprego. A partir de então a Comissão de Seleção, delegada pela Portaria Administrativa de nº 1067/2021, direcionada para análise do Eixo II – Experiência da OSC passa a se manifestar.

Em análise da documentação em atendimento ao Anexo II do edital, restou esclarecimentos quanto à experiência apresentada pela OSC, acostadas as fls 2187 V-I a 186 V-II do processo, assim sendo, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 6.2.3 e seguintes do edital, solicitar a prestação de esclarecimentos e a apresentação de documentação complementar, conforme segue:



FUNDCASASPPIC202100009A



FLS	Termo apresentado	Saneamento
45 VOLUME 2	Acordo de Cooperação nº 001/2017 SMTE Prefeitura do Município de SP visa à oferta de capacitação, inclusive emocional, de pessoas em situação de rua interessadas em inserir-se ou reinserir-se no mercado de trabalho, no âmbito do “Projeto Piloto Programa Trabalho Novo“, instituído pelo Decreto Municipal de nº 57.652/2017, ou de programa que vier a lhe complementar, suceder ou substituir.	Apresentar relatório de monitoramento TCE do parceiro público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa. Ou atestado de capacidade técnica que tragam informações sobre a quantidade de adolescentes capacitados e empregados, bem como numeral de profissionais que trabalharam no projeto
51 VOLUME 2	Convênio de cooperação financeira entre o Banco do Brasil e a Rede cidadã - tem por objeto a alocação de recursos financeiros necessários à implementação do Projeto Hº 16.705, intitulado “Trabalho Novo*“, no âmbito do PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA da FUNDAÇÃO, destinados a contribuir para o resgate da cidadania, o aumento da autoestima e da autonomia das pessoas em situação de rua por meio de formação e encaminhamento ao mercado de trabalho, ou a atividades empreendedoras ou inclusivas.	Apresentar relatório de monitoramento TCE do parceiro público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa. Ou atestado de capacidade técnica que tragam informações sobre a quantidade de adolescentes capacitados e empregados, bem como numeral de profissionais que trabalharam no projeto
74	Promover junto aos jovens, de 16 a 22 anos, o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, assegurando o direito à formação e, ao trabalho e à renda, respeitando as condições e critérios da Lei da Aprendizagem Profissional. Eixo Empregabilidade - pag 90 -	Apresentar relatório de monitoramento TCE do parceiro público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que



FUNDCASASPPIC202100009A



	Promover a formação sociocomportamental para pessoas entre 16 e 30 anos; visando a integração ao mundo do trabalho	atuaram no programa. Ou atestado de capacidade técnica que tragam informações sobre a quantidade de adolescentes capacitados e empregados, bem como numeral de profissionais que trabalharam no projeto
100	Contrato Particular entre J Macedo e Rede Cidadã - objeto a contribuição pela J, MACÊDO à REDE CIDADÃ para apoio no desenvolvimento de Projeto nomeado J, Legal na cidade de Fortaleza/CE, contribuindo no desenvolvimento social e humano de 555 jovens para o mercado de trabalho, num período de 12 meses (“Projeto”), em local disponibilizado pela .1. Macêdo, devendo ser concluídas até 29/12/2019	Apresentar relatório de monitoramento TCE do parceiro público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa. Ou atestado de capacidade técnica que tragam informações sobre a quantidade de adolescentes capacitados e empregados, bem como numeral de profissionais que trabalharam no projeto
131	Termo de Convênio Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, oriundos de captação pela Entidade, para execução do Projeto “JOVENS PROFISSIONAIS DO FUTURO”, conforme estabelecido no parecer da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos do CMDCA e no Plano de Trabalho que integra este instrumento como anexo único.	Apresentar relatório de monitoramento TCE do parceiro público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa. Ou atestado de capacidade técnica que tragam informações sobre a quantidade de adolescentes capacitados e empregados, bem como numeral de profissionais que trabalharam no projeto
171	Termo de Fomento 014/2020 entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Proteção Social, Justiça Cidadania Mulheres e Direitos Humanos SPS objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Jovens Profissionais do Futuro credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho	Apresentar relatório de monitoramento TCE do parceiro público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que



FUNDCASASPPIC202100009A



	devidamente apropriado e assinado, que passa a parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Objeto do Plano realizar 5 oficinas de capacitação sócio comportamental e profissional para 75 adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e 05 oficinas para 50 socioeducadores, do sistema socioeducativo do Ceará	atuaram no programa. Ou atestado de capacidade técnica que tragam informações sobre a quantidade de adolescentes capacitados e empregados, bem como numeral de profissionais que trabalharam no projeto
186	1º Aditamento Termo de Fomento 014/2020 entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Proteção Social, Justiça Cidadania Mulheres e Direitos Humanos SPS	Apresentar relatório de monitoramento TCE do parceiro público com as atividades desenvolvidas no programa e que o mesmo traga informações com relação a média mensal de atendimentos, faixa etária e quantidade de profissionais que atuaram no programa. Ou atestado de capacidade técnica que tragam informações sobre a quantidade de adolescentes capacitados e empregados, bem como numeral de profissionais que trabalharam no projeto

Aos 01/10/2021 e sequencialmente em 18/10/2021, em sessões públicas às 14 horas no primeiro andar da Fundação CASA sito à Rua Florêncio de Abreu, 848 Luz CEP 01030-001 – SP, a OSC apresentou as documentações complementares solicitadas, assim passamos a emitir relatório pormenorizado frente à documentação apresentada.

Em atendimento ao item 4.1.3 Eixo II – da experiência da OSC, temos que a partir das folhas de nº 2187 –Vol. I a OSC apresentou relatório referente a sua experiência profissional, destacando a quantidade de jovens atendidos em seus programas e quantidade de profissionais que estiveram atuando junto a OSC nos últimos 05 anos, para comprovar tais informações, passamos a destacar uma a uma as documentações apresentadas:

- Acordo de Cooperação nº 001/2017 SMDet Prefeitura do Município de SP, as folhas 45/52 Vol II que tem como objeto à oferta de capacitação, inclusive emocional, de pessoas em situação de rua interessadas em inserir-se ou reinserir-se no mercado de trabalho, no âmbito do “Projeto Piloto Programa Trabalho Novo”, instituído pelo Decreto Municipal de nº 57.652/2017, ou de programa que vier a lhe complementar, suceder ou substituir.

Durante a análise documental inicial e documentações complementares enviadas nas sessões de Saneamento, o atestado de capacidade técnica assinado pelo ente público, acostado as folhas 719 –Vol III apresentado relata que durante a vigência da parceria de 12 meses de 17/05/2017 até 16/05/2018, o





projeto atendeu uma média mensal de 28 jovens entre 18 a 24 anos de idade , perfazendo um total de 418 atendidos e dentre esses, 251 foram empregados. O numeral de profissionais disponibilizados para o projeto, foi de 06 (seis) pessoas.

- Convênio de cooperação financeira entre o Banco do Brasil e a Rede cidadã – acostado as folhas 51 – Vol II tem por objeto a alocação de recursos financeiros necessários à implementação do Projeto H° 16.705, intitulado “Trabalho Novo*”, no âmbito do PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA da FUNDAÇÃO, destinados a contribuir para o resgate da cidadania, o aumento da autoestima e da autonomia das pessoas em situação de rua por meio de formação e encaminhamento ao mercado de trabalho, ou a atividades empreendedoras ou inclusivas.

Durante a análise documental inicial e documentações complementares enviadas nas sessões de Saneamento, o atestado de capacidade técnica assinado pelo ente público, acostado as folhas 720 –Vol III apresentado, relata que durante a vigência da parceria de 18 meses a contar de 29/09/2017 até 29/12/2018, o projeto atendeu um total de 2.881 pessoas, não trazendo no documento especificamente a faixa etária para a quantificação de atendimento conforme o objeto proposto e numeral de profissionais disponibilizados.

- Contrato Particular entre J Macedo e Rede Cidadã, as folhas 100 - objeto a contribuição pela J, MACEDO à REDE CIDADÃ para apoio no desenvolvimento de Projeto nomeado J, Legal na cidade de Fortaleza/CE, contribuindo no desenvolvimento social e humano de 555 jovens para o mercado de trabalho, num período de 12 meses (“Projeto”), em local disponibilizado pela .1. Macêdo, devendo ser concluídas até 29/12/2019 e 1º Termo aditivo ao "contrato de parceria e outras avenças", as folhas 74.

Durante a análise documental inicial e documentação complementar enviada na sessão de Saneamento, o atestado de capacidade técnica assinado pelo ente público, acostado as folhas 494 –Vol II apresentado relata que durante a vigência da parceria de 2016 a 2020, o projeto capacitou um total de 2446 jovens, dos quais 1532 foram contratados, com o numeral de profissionais disponibilizados para o projeto de 04 (quatro) educadores.

- Termo de Convênio Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, oriundos de captação pela Entidade, para execução do Projeto “JOVENS PROFISSIONAIS DO FUTURO”, conforme estabelecido no parecer da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos do CMDCA e no Plano de Trabalho que integra este instrumento como anexo único.

Durante a análise documental inicial e documentações complementares enviadas nas sessões de Saneamento, o atestado de capacidade técnica assinado pelo ente público, apresentado relata que durante a vigência da parceria de 16 meses a contar de 02/12/2016 até 15/04/2018, não há nada que desabone a OSC, no entanto, não trouxe informações acerca da faixa etária para a quantificação de atendimento conforme o objeto proposto e quantidade de profissionais disponibilizados.

- Termo de Fomento 014/2020 e 1º Aditamento Termo de Fomento 014/2020 entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Proteção Social, Justiça Cidadania Mulheres e Direitos Humanos SPS objeto do presente Termo de Fomento com a execução do Projeto Jovens Profissionais do Futuro credenciado e



executado conforme o Plano de Trabalho devidamente apropriado e assinado, que passa a parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Objeto do Plano: realizar 5 oficinas de capacitação sócio comportamental e profissional para 75 adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e 05 oficinas para 50 socioeducadores, do sistema socioeducativo do Ceará. Com vigência de 13/08/2020 até 31/12/2020 e aditamento de 01/01/2021 até 31/10/2021.

O atestado de capacidade técnica assinado pelo ente público, acostado as folhas 499 Vol III, afirma que durante o ano de 2021 foram capacitados 70 jovens com numeral de 03 profissionais a frente do projeto.

Tendo em vista que os documentos apresentados demonstram os dados solicitados em edital, a pontuação para o Eixo II é igual a 4 (quatro) somados os três quesitos. Aqui cabe esclarecer que no item que trata da aferição da quantidade média mensal de jovens atendidos ao longo dos últimos cinco anos foi considerado 0,4% pontos a cada média de 100 participantes.

EIXO AVALIATIVO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
Experiência da OSC	Quantidade de Profissionais que atuaram na OSC no período dos últimos cinco anos.	0	4
	Experiência em anos atuando com educação de adolescentes e jovens com formação profissional, aprendizagem e outros análogos desde contidos no campo do trabalho e emprego	2	
* Deve ser comprovado por meio de documento	Quantidade média mensal de atendidos ao longo dos últimos cinco anos divididos pelos 60 meses (adolescentes e ou jovens)	2	

